Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 42 DE 01º DE MARÇO DE 2023

"Insere o Inciso IV na Portaria 16/2023"

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais (artigo 89 do Regimento Interno do Poder Legislativo) e considerando:

I. que a Câmara Municipal de Sarzedo possui três veículos para atender os vereadores no exercício de suas funções parlamentares;
II. que os cargos de motorista não foram preenchidos por aprovados em concurso público e permanecem vagos; e
III. que a Resolução 09/2016 autoriza, no caso de vacância dos cargos de motorista, o Presidente a nomear quatro servidores para conduzir os veículos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso IV ao art. 4º da Portaria 16 de 18 de janeiro de 2023 com a seguinte redação:

IV- Valmir Rodrigues de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 01º de março de 2023

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo-2023/2024